

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2026-0216)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsa(s) do tipo Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto HumanAI4PM, com a referência 18281 (NORTE2030-FEDER-01435000) Cofinanciado pelo FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional através do Programa Regional NORTE 2030 enquadrado no Portugal 2030.

1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI)

Área científica genérica: ENGINEERING

Área científica específica: Systems engineering

Área Trabalho: Engenharia de Sistemas

Duração da(s) bolsa(s): 6 meses, com início previsto para 2026-09-01, eventualmente renovável até fim do projeto.

Orientador científico: Davide Rua Carneiro

Local da atividade de investigação: INESC TEC, Porto, Portugal

Valor da bolsa: € 1359.64, conforme [Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção](#) das bolsas financiadas pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: [Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação](#).

O bolseiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

2. OBJETIVOS DA BOLSA:

- Alargar o conhecimento do estado da arte na área científica específica da bolsa;
- Identificar e selecionar os métodos adequados ao estudo em causa;
- Desenvolver a capacidade de investigação através da aplicação dos métodos selecionados;
- Exercer o espírito crítico na avaliação do processo de investigação e dos resultados obtidos.

3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

A área de formação da bolsa situa-se na interseção entre Inteligência Artificial centrada no humano, gestão da produção e governação de sistemas de IA. O objetivo é investigar como o ciclo de vida de sistemas de IA, desde a preparação dos dados até à utilização, monitorização e atualização dos modelos, deve ser articulado com as atividades humanas, os processos organizacionais e a tomada de decisão em contexto industrial.

A bolsa pretende contribuir para o desenvolvimento de modelos de integração que explicitem os papéis dos diferentes atores, os pontos de supervisão humana, os mecanismos de colaboração entre trabalhadores e sistemas de IA e os requisitos de confiança, explicabilidade, responsabilização e capacidade de intervenção.



Serão considerados diferentes contextos de gestão da produção, incluindo planeamento, operações, manutenção e controlo da qualidade.

Especificamente, as principais atividades a desenvolver pelo(a) bolseiro(a) são:

- Analisar o estado da arte em ciclos de vida de IA, MLOps, Human-Centred AI, governação de IA e integração organizacional em contextos industriais;
- Identificar e modelar, recorrendo nomeadamente a BPMN 2.0, as atividades, atores, decisões e estruturas organizacionais associadas ao ciclo de vida da IA em gestão da produção;
- Apoiar sessões de elicitação e validação com especialistas e stakeholders industriais, refinando os modelos desenvolvidos;
- Identificar os pontos de integração entre sistemas de IA e rotinas de produção e propor políticas de accountability, escalamento, auditabilidade, supervisão e conformidade;
- Construir mapas de interdependência entre trabalhadores e sistemas de IA, incluindo modos de alocação de tarefas, mecanismos de handover, fallback e atribuição de responsabilidade;
- Investigar políticas para documentação, versionamento, acesso, partilha, atualização, monitorização e retirada de serviço de modelos de IA;
- Traduzir os resultados em requisitos funcionais e não funcionais para a plataforma tecnológica do projeto, incluindo requisitos de logging, rastreabilidade, monitorização e controlo;
- Colaborar na produção de relatórios, documentação metodológica, artigos científicos e restantes resultados técnico-científicos do projeto.

A formação combinará revisão da literatura, modelação conceptual e de processos, análise de casos industriais, interação com stakeholders e validação iterativa dos artefactos produzidos, contribuindo para uma integração responsável e humanamente sustentável da Inteligência Artificial na gestão da produção.

4. PERFIL REQUERIDO:

Requisitos de admissão:

Mestre em engenharia informática, sistemas de informação, ou área afim
A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

Fatores de preferência:

- Conhecimentos sobre governance e o ciclo de vida de sistemas de IA
- Experiência em análise, especificação ou modelação de processos organizacionais.

Requisitos mínimos:

Média de mestrado superior a 14.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

Métodos de seleção e respectiva valoração: primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e segunda fase constituída por

uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 35%), Publicações Científicas (PC, 20%), Experiência (EX, 30%) e Carta de Motivação (CM, 15%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (80%) e da EI (20%).

Bonificação por incapacidade

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 90% terão uma bonificação de 20 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 60% e menor que 90% terão uma bonificação de 10 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

A pontuação bonificada da Avaliação Curricular poderá, nestes casos, exceder os 100 pontos

O grau de incapacidade é obrigatoriamente comprovado através da apresentação, em candidatura, do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM), emitido nos termos do Decreto-Lei nº. 202/96, de 23 de outubro, na redação em vigor.

Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, para que possam ser feitas as necessárias adaptações.

Composição do Júri de Selecção:

Presidente do júri: Davide Rua Carneiro

Vogal: António Lucas Soares

Vogal: Hugo Miguel Ferreira

Suplente: Carla Pereira

Notificação dos resultados e audiência prévia: os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#).

6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Documentos de Candidatura:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico;
4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
 - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
5. Declaração de não incumprimento dos deveres do bolseiro.
6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

Período de candidatura: De 2026-07-23 a 2026-08-05

Submissão de candidaturas: Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção JUNTE-SE A NÓS

7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e pelo [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#) em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas



**Cofinanciado pela
União Europeia**



INESC TEC

Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência

Associação privada sem fins lucrativos declarada de utilidade pública

Pessoa Coletiva 504 441 361 - CRC Porto

Campus da FEUP
Rua Dr. Roberto Frias
4200 - 465 Porto
Portugal

T +351 222 094 000
F +351 222 094 050
info@inesctec.pt
www.inesctec.pt